

PORTARIA TRT GP Nº 412/2014

João Pessoa, 15 de setembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.26036/2014, relativamente à inexistência de Diretor Substituto na unidade de trabalho

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **CÉLIA MARIA MEDEIROS DA NÓBREGA**, Diretora de Secretaria - CJ-03, da Vara do Trabalho de Patos, matrícula nº 210.021.681, relativas ao exercício de 2014, a contar de 02.09.2014, ficando o saldo de 17 (dezesete) dias para usufruto no período de **03.11.2014 a 19.11.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente